

DELIBERAÇÃO Nº 224/2022 - 13/09/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Piên e Colorado.

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Setembro/2022 – Parcela 10/2022, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente a pactuação de 06 AIH de clínica médico-cirúrgica de São Jorge d’Oeste para Francisco Beltrão.	3.054,24
	Dois Vizinhos	Referente a pactuação de 35 AIH de clínica médico-cirúrgica de São Jorge d’Oeste para Dois Vizinhos.	17.816,40
	Piên	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares do Hospital Santa Casa de Misericórdia Nossa Sra. das Graças do município de Piên período de setembro de 2022 até agosto de 2023 com recomposição do teto em setembro de 2023.	100.000,00
	Colorado	Referente ao custeio dos atendimentos do Hospital Santa Clara a pacientes oriundos da 14ª RS. Período de setembro de 2022 até agosto de 2023 com recomposição do teto em setembro de 2023.	50.000,00

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
 LEONARCHIK:0
 4648934962
 Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
 Dados: 2022.09.13 16:08:42 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR